



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6458/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria nº 1.571, de 17/11/2005,

### DECRETA:

**Art. 2º** Fica decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, o dia 01 de junho de 2018, durante todo o expediente.

**Parágrafo Único:** As secretarias, departamentos e ou setores cujos serviços são essenciais à população jacarezinhense (rodoviária, cemitério, coleta de lixo, limpeza pública e outros) permanecerão em funcionamento.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde (Posto Central e Posto Aeroporto) e a Farmácia Municipal terão expediente normal.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO Nº1556/2018 PRORROGAÇÃO DA ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2018

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto contratação de empresa que forneça refeições, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 50.878,43(cinquenta mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item**.

**Abertura:** às 08:30 h do dia 12 de junho de 2018.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 29 de maio de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes  
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PRORROGAÇÃO DA ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2018

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa que forneça Coffee Break, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 186.229,31(cento e oitenta e seis mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item**.

**Abertura:** às 09:30 h do dia 12 de junho de 2018.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 29 de maio de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes  
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PRORROGAÇÃO DA ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2018

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 481.252,90(quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item**.

**Abertura:** às 13:30 h do dia 12 de junho de 2018.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 29 de maio de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes  
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**, para aquisição de relógios ponto biométrico com software para Fundo Municipal de Assistência Social.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 29 de maio de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### (Proposta de Emenda à Lei Orgânica 1/2018)

EMENDA À LEI ORGÂNICA 2/2018,  
de 28 de maio de 2018.

Insero o Artigo 70-B na Lei Orgânica do Município de Jacarezinho, o qual determina que o Artigo 13-A, o § 3º. do Artigo 64 e o Artigo 70-A da Lei Orgânica do Município de Jacarezinho sejam aplicados a partir de 1º. de janeiro 2017.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:**

**Art. 1º.** A Lei Orgânica do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, passa a vigorar acrescida do Artigo 70-B, com a seguinte redação:

“**Art. 70-B** O Artigo 13-A, o § 3º. do Artigo 64 e o Artigo 70-A da Lei Orgânica do Município de Jacarezinho devem ser aplicados a partir de 1º. de janeiro 2017.”

**Art. 2º.** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 28 de maio de 2018.

**André de Sousa Melo**  
Presidente

**Sidnei Francisquinho**  
Vice-Presidente

**Fúlvio Boberg**  
Primeiro Secretário

**José Izaías Gomes – “Zola”**  
Segundo Secretário

## ERRATA

Com referência ao extrato de Prorrogação de contrato nº 59/2015, Pregão Presencial nº 08/2015 publicado no dia 23 de Maio de 2018, fazemos a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

0810.1030200152.095 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1305 – R\$ 30.000,00.

### LEIA-SE:

0810.1030200152.095 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1305 – R\$ 34.000,00.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa **IRENE JORGE DA ROSA DIAS**, para aquisição de material de uso exclusivo para o Abrigo Ana Rafaela.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 29 de maio de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 3534/2018

(Projeto de Lei do Legislativo 14/2018)

### LEI Nº 3.534/2018

de 29 de maio de 2018

“Denomina de Rua ZANIBALDO DELSASSO a atual Rua 1 do Jardim Paraíso.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua ZANIBALDO DELSASSO a atual Rua 1 do Jardim Paraíso.

**Art. 2º.** A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

**Art. 3º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a legalização do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placa com a referida denominação.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 29 de maio de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2917/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a **Comissão Permanente para Controle e Avaliação de Credenciamento**, que visa examinar, aprovar, fiscalizar e realizar o acompanhamento das pessoas credenciadas na prestação de serviços de suas atividades, inclusive emitir parecer final do Chamamento Público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

#### **Presidente:**

Bernadete Nardo Teodoro

#### **Membros:**

Eldy Roberto Gomes de Paula

Eduardo Quirino

Daniele Maria Junqueira Borges

**Art. 2º.** Os trabalhos da Comissão Permanente ora instituída serão considerados serviço público relevante;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de maio de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6468/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.806/2007, alterada pela Lei Municipal nº 2100/2009,

### DECRETA:

**Art.1º** Ficam nomeados os cidadãos adiante indicados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

#### **TITULARES**

1. Francisco Carlos Fritzen Soares – Representante do Conselho Municipal de Educação – **Vice-presidente.**
2. Cristina Ferreira Meira Domingos – Representante do Poder Executivo Municipal
3. Daniela Bruno Ferreira – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4. Sandra Regina Inocente - Representante da Direção das Escolas Públicas Municipais
5. Rosângela Maria Rodrigues Pinto – Representante do Professores da Educação Pública Municipal
6. Aline Martins - Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos da Educação Pública Municipal
7. Fernanda Casa Grande – Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública
8. Carla Janiele Dias da Silva – Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública
9. Maurício Augusto de Moraes– Representante de Alunos da Educação Básica Pública - **Presidente**
10. Otília Ramos Gonçalves Tomita – Representante de Alunos da Educação Básica Pública
12. Marília Gabriela Lima Santiago – Representante do Conselho Tutelar

#### **SUPLENTES**

1. Vilma Caldeira de Oliveira – Representante do Conselho Municipal de Educação
2. Flaviele Tanferre – Representante do Poder Executivo Municipal
3. Aline Antonieto Pinto – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4. Luciane Maria Camargo Lima – Representante da Direção das Escolas Públicas Municipais
5. Eliete de Oliveira Santos – Representante do Professores da Educação Pública Municipal
6. Luciana Ribeiro Miquilito – Representante dos Servidores Técnicos- Administrativos da Educação Pública Municipal
7. Pedro Ivo Dall’Stella Santoro Biaggioni - Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública
8. Ana Lucia Inocente Tempesta – Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

9. Amilton de Souza - Representante de Alunos da Educação Básica Pública

10. Willian Vicente Aurélio - Representante de Alunos da Educação Básica Pública

12. Evelise Regina Rodrigues de Carvalho – Representante do Conselho Tutelar

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 6.384/2018.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de maio de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6469/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, biênio 2017/2019:

#### **I – Representantes Governamentais:**

##### **a) Titulares:**

1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Claudinei Antunes Ferreira;
2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Daniela Bruno Ferreira;
3. Secretaria Municipal de Saúde – Maria Evandra Tregues de Souza;
4. Secretaria Municipal de Planejamento – Cristina Ferreira Meira Domingos;
5. Secretaria Municipal de Finanças – Talita Tamires Ambrósio;
6. Procuradoria Geral do Município – Thiago Alexandre Stramare Ferrari.

##### **b) Suplentes:**

1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Priscilla Moreira de Mattos;
2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Viviane Benetti de Oliveira;
3. Secretaria Municipal de Saúde – Dieni Estefani de Souza;
4. Secretaria Municipal de Planejamento – Aparecida Fernanda Scarabel;
5. Secretaria Municipal de Finanças – Flaviele Tanferre;
6. Procuradoria Geral do Município – Dayelly Nunes Maldonado.

#### **II – Representantes Não Governamentais:**

##### **a) Titulares:**

1. Representantes dos Usuários: Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas – CADD – Antônio Henrique Mariano;
2. Representantes dos Usuários: ONG Núbia Rafaela Nogueira – Diego Souza da Silva;
3. Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços de Assistência Social: Asilo São Vicente de Paulo – Claudete Aparecida Ferreira;
4. Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços de Assistência Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Paulo Roberto Scholtz Setti;
5. Trabalhadores da Área: Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho – Pedro Aparecido de Faria - Presidente;
6. Trabalhadores da Área: Conselho Regional de Psicologia – Jussara Eliana Utida Borges.

##### **b) Suplentes:**

1. Representantes dos Usuários: Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas – CADD – José de Souza Alves Júnior;
2. Representantes dos Usuários: ONG Núbia Rafaela Nogueira – Jéssica da Costa Jacinto;
3. Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços de Assistência Social: Asilo São Vicente de Paulo – Antonieta Olivieri;

4. Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços de Assistência Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Fabrícia Cristina Melo;

5. Trabalhadores da Área: Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho – Matheus Carriel Batista

6. Trabalhadores da Área: Conselho Regional de Psicologia – Wanderly Aparecida Bonito Pereira.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.241/2017.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de maio de 2018.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6457/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 5º, § I e II,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 340.383,08 (trezentos e quarenta mil trezentos e oitenta e três reais e oito centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.082	
3.1.90.11.00	364	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%) Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	18.000,00
3.1.90.13.00	365	Obrigações Patronais – Fonte: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%) Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	18.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030400182.103	
3.1.90.11.00	451	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%) Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	237.000,00
3.1.90.11.00	452	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 510 Taxas – Exercício Poder de Polícia - Exercícios Anteriores.	373,50
3.1.90.13.00	453	Obrigações Patronais – Fonte: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%) Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	30.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030500182.106	
3.1.90.11.00	462	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%) Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	1.009,58
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>304.383,08</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, nas Fontes de Recursos abaixo:

303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%)	304.009,58
510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	373,50
<b>TOTAL</b>		<b>304.383,08</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.456 de 25 de maio de 2018.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6459/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.050	
3.1.90.13.00	214	Obrigações Patronais – Fonte: 101 FUNDEB 60% – Exercícios Anteriores.	150.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.058	
3.1.90.13.00	262	Obrigações Patronais – Fonte: 101 FUNDEB 60% – Exercícios Anteriores.	18.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>168.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.050	
3.1.90.11.00	213	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 FUNDEB 60% – Exercícios Anteriores.	150.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.058	
3.1.90.11.00	261	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 FUNDEB 60% – Exercícios Anteriores.	18.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			<b>168.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de maio de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6460/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 5º, § I e II,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 74.852,89 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais oitenta e nove), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.138	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 510 Taxas – Exercício Poder de Policia - Exercícios Anteriores.	74.852,89
TOTAL DO CRÉDITO			<b>74.852,89</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

510	Taxas – Exercício Poder de Policia	74.852,89
TOTAL		<b>74.852,89</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de abril de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6461/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.527 de 24 de maio de 2018 e 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
PROJETO	1.160	Aquisição de um Veículo Utilitário - Pickup.	
DOTAÇÃO		1110.0412200251.160	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 827 – Transferências de Convênio nº 393/2017 – SEDU – Aquisição de Veículo – Exercício Corrente.	50.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.2.8.10.9.1.01.00.00.00.00	Transferências de Convênio nº 393/2017 – SEDU	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 28 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6462/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.527 de 24 de maio de 2018 e 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.164,00 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
PROJETO	1.160	Aquisição de um Veículo Utilitário - Pickup.	
DOTAÇÃO		1110.0412200251.160	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Corrente.	4.164,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>4.164,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0510	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.010	
9.9.99.99.00	136	Reserva de Contingência - Fonte: 999 – Reservas de Contingências - Exercício Corrente.	4.164,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>4.164,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 28 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6463/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.524 de 24 de maio de 2018 e 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretaria	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0008	EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
PROJETO	1.143	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Renato Azzolini	
DOTAÇÃO		0710.1236100081.143	
NATUREZA	4.4.90.51.0 0	Obras e Instalações – Fonte: 143 – Implantação, Adequação de Estruturas Esportivas Escolares – PAC 2– Exercício Corrente	15.300,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>15.300,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.1.8.05.1.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	15.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.300,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 28 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6464/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.524 de 24 de maio de 2018 e 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350,95 (trezentos e cinquenta reais, noventa e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretaria	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0008	EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
PROJETO	1.143	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Renato Azzolini	
DOTAÇÃO		0710.1236100081.143	
NATUREZA	4.4.90.51.0 0	Obras e Instalações – Fonte: 143 – Implantação, Adequação de Estruturas Esportivas Escolares – PAC 2– Exercício Anteriores.	350,95
TOTAL DO CRÉDITO			<b>350,95</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

143	Implantação, Adequação de Estruturas Esportivas Escolares – PAC 2	350,95
TOTAL		<b>350,95</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 28 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6465/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.521 de 24 de maio de 2018 e 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	20	Fundo Municipal Assistência Social.	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	
PROGRAMA	0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
PROJETO	1.158	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	
DOTAÇÃO		0920.0824400211.158	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 820 – Deliberação nº 66/2017 – CEAS/PR. IFP – Adesão Espontânea – Exercício Anteriores	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

820	Deliberação nº 66/2017 – CEAS/PR. IFP – Adesão Espontânea	30.000,00
TOTAL		30.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 28 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6466/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.518 de 24 de maio de 2018 e 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	30	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	0023	Proteção Integral a Criança e ao Adolescente	
PROJETO	5.007	Aquisição de dois Veículos 0 Km. para atender a ABRINJA e o Abrigo Ana Rafaela.	
DOTAÇÃO		0930.0824300235.007	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 822 – Deliberação nº 55/2016 – CEDCA/PR. FIA – Programa Crescer em Família – Exercícios Anteriores.	120.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			120.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

822	Deliberação nº 55/2016 – CEDCA/PR. FIA – Programa Crescer em Família.	120.000,00
TOTAL		120.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 28 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6467/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 5º, § I e II,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.059	
3.1.90.11.00	264	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercícios Anteriores.	40.000,00
3.1.90.13.00	266	Obrigações Patronais – Fonte: 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercícios Anteriores.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>60.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, nas Fontes de Recursos abaixo:

104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	60.000,00
TOTAL		<b>60.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3528/2018

(Projeto de Lei do Executivo 27/2018)

LEI Nº 3.528/2018  
de 24 de maio de 2018

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam incluídas no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.479, de 29 de dezembro de 2017, as Ações abaixo especificadas:

**Programa 0023 – Proteção Integral à Criança e ao Adolescente**

Ação 5.008 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Ação 6.010 – Medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 29 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## AÇÕES

PROGRAMA: 0023 - Proteção Integral à Criança e ao Adolescente

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
5.008 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	F.M. dos Dir. da Criança e do Adolescente	Projeto Atividade	Outros Produtos Adolescentes Atendidos	Outras Unidades de medidas Pessoas	2018	53	20.000,00
6.010 - Medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade					2018	90	107.637,28
FUNÇÃO 08 - Assistência Social							
SUBFUNÇÃO 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Total no PPA							127.637,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação Proteção Integral à Criança e ao Adolescente				
02. Objetivos Organizar, promover, coordenar, desenvolver e articular as políticas públicas dos direitos das crianças e adolescentes; transferência de recursos financeiros para entidades não governamentais de assistência à criança e ao adolescente em situação de risco, desde que aprovadas pelo CMDCA.				
03. Público-Alvo Adolescentes				
04. Unidade Orçamentária Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores 1	07. Quantidade de Ações 2	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 127.637,28		
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
Taxa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	84	%	85	SMAS



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3529/2018

(Projeto de Lei do Executivo 28/2018)

LEI Nº 3.529/2018  
de 29 de maio de 2018

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.480, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam incluídas no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.480, de 28 de dezembro de 2017, as seguintes Ações:

#### PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0023	Proteção Integral à Criança e ao Adolescente	Metas	Valores
Objetivos		Organizar, promover, coordenar, desenvolver e articular as políticas públicas dos direitos da criança e do adolescente; transferência de recursos financeiros para entidades não governamentais de assistência a crianças e adolescentes em situação de risco, desde que aprovadas pelo CMDCA.		
Ações/ Produtos	5.008	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	53	57.637,28
Ações/ Produtos	6.010	Medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade	90	70.000,00
		Recursos Vinculados		<b>127.637,28</b>

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 29 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3530/2018

(Projeto de Lei do Executivo 29/2018)

LEI Nº 3.530/2018  
de 29 de maio de 2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.481, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 127.637,28 (cento e vinte e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	30	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	0023	Proteção Integral à Criança e ao Adolescente	
PROJETO	5.008	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
DOTAÇÃO		0930.0824300235.008	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 823 – Deliberação 54/2016 – CEDCA/PR - FIA – Programa Liberdade Cidadã – Exercícios Anteriores	57.637,28
PROJETO	6.010	Medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade	
DOTAÇÃO		0930.0824300236.010	
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 823 – Deliberação 54/2016 – CEDCA/PR - FIA – Programa Liberdade Cidadã – Exercícios Anteriores	70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>127.637,28</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

823	Deliberação 54/2016 – CEDCA/PR - FIA – Programa Liberdade Cidadã	127.637,28
TOTAL		<b>127.637,28</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 29 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3531/2018

(Projeto de Lei do Executivo 42/2018)

LEI Nº 3.531/2018

de 29 de maio de 2018

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica inclusa no Anexo - Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada:

**Programa 0020 – Gerência da Área Social**

Ação 1.161 – Aquisição de um Veículo 0 Km

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 29 de maio de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## AÇÕES

PROGRAMA: 0020 - Gerência da Área Social

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)	
1.161 - Aquisição de um Veículo 0 Km FUNÇÃO 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral	Gabinete do Secretário	Projeto	Veículo	Unidade	2018	1	50.500,00	
						Total no PPA	1	50.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO				
01. Denominação Gerência da Área Social				
02. Objetivos Manter as condições de trabalho e gerência das unidades municipais e implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social; apoio e manutenção das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar.				
03. Público-Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores 1		07. Quantidade de Ações 1		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 50.500,00
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
Taxa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	84	%	85	SMAS



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3532/2018

(Projeto de Lei do Executivo 43/2018)

LEI Nº 3.532/2018  
de 29 de maio de 2018

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.480, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica inclusa no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.480, de 28 de dezembro de 2017, a seguinte Ação:

#### PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0020	Gerência da Área Social	Metas	Valores
Objetivos		Manter as condições de trabalho e gerência das unidades municipais e implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social; apoio e manutenção das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar.		
Ações/ Produtos	1.161	Aquisição de um Veículo 0 Km	01	50.000,00
		Recursos Livres	500,00	500,00
		Recursos Vinculados	50.000,00	<b>50.500,00</b>

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 29 de maio de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3533/2018

(Projeto de Lei do Executivo 44/2018)

LEI Nº 3.533/2018  
de 29 de maio de 2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.481, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0020	Gerência da Área Social	
PROJETO	1.161	Aquisição de um Veículo Utilitário	
DOTAÇÃO		0910.0812200201.161	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	500,00
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 824 – Termo de Convênio 16/2017 – Exercício Corrente	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>50.500,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
TOTAL		<b>500,00</b>

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00
TOTAL		<b>50.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 29 de maio de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6471/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.530 de 29 de maio de 2018 e 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 127.637,28 (cento e vinte e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	30	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	0023	Proteção Integral à Criança e ao Adolescente	
PROJETO	5.008	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
DOTAÇÃO		0930.0824300235.008	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 823 – Deliberação 54/2016 – CEDCA/PR - FIA – Programa Liberdade Cidadã – Exercícios Anteriores	57.637,28
PROJETO	6.010	Medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade	
DOTAÇÃO		0930.0824300236.010	
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 823 – Deliberação 54/2016 – CEDCA/PR - FIA – Programa Liberdade Cidadã – Exercícios Anteriores	70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>127.637,28</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

823	Deliberação 54/2016 – CEDCA/PR - FIA – Programa Liberdade Cidadã	127.637,28
TOTAL		<b>127.637,28</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 29 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6472/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.533 de 29 de maio de 2018 e 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

### DECRETA:

Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0020	Gerência da Área Social	
PROJETO	1.161	Aquisição de um Veículo Utilitário	
DOTAÇÃO		0910.0812200201.161	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 824 – Termo de Convênio 16/2017 – Exercício Corrente	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>50.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00 – Outras Transferências dos Estados	50.000,00
TOTAL	<b>50.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 29 de maio de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1418 - 24 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6473/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.533 de 29 de maio de 2018 e 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

### DECRETA:

Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0020	Gerência da Área Social	
PROJETO	1.161	Aquisição de um Veículo Utilitário	
DOTAÇÃO		0910.0812200201.161	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	500,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>500,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
TOTAL		<b>500,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 29 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal